



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 28 de março de 2023

Ano IX - Edição nº 01720 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A5A2165A0A7C228B592B0624E87A717

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 536/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021
- PORTARIA Nº 251/2023 – LICEBÇA PRÊMIO – MARLYSE SOUTO DOS SANTOS.
- 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 490/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
- SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 001 DE 2023
- PORTARIA SEINFRA Nº 21 DE 28 DE MARÇO DE 2023 -PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA PORTARIA Nº 20 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
- EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMODATÁRIO) E A QUASE PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM (COMODANTE) REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2023- CESSÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE SENHOR DO BONFIM.
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMODATÁRIO) E A QUASE PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM (COMODANTE) REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2023- CESSÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIRO.
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMODATÁRIO) E A QUASE PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM (COMODANTE) REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2023- CESSÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MOLINA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMODATÁRIO) E A QUASE PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM (COMODANTE) REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2023- CESSÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE SANTA TEREZA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMODATÁRIO) E A QUASE PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM (COMODANTE) REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2023- CESSÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
- NOTIFICAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, VEM, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOTIFICAR A EMPRESA VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS 016/2019 – CONTRATO Nº 293/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 536/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.408.031/0001-50, sediada na Rua Almirante Alves C Mara, nº 73, Engenho Velho de Brotas, CEP 40.243-005, Salvador, Bahia, CONTRATADO, observando a Licitação, 2º Termo Aditivo **CONTRATO 536/2021**, início **16.11.2022**, do **Pregão Eletrônico n. 081/2021**, objetivando contratação de mão de obra.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO Contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, que irá atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA- UFS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE Nº 2999- ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DF: TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 16020000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA- UFS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE Nº 2999- ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903400 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 16020000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 251 - E M 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 2553/23, de 01 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARLYSE SOUTO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Assistente Social, Nível/Classe: A - 3, Matrícula nº 7712, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 251 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 28 DE MARÇO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 490/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

INTEGRARE CLINICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 150, Campo do América, CEP 45.203-570, Jequié- Bahia, CNPJ sob 14.332.554/0001-09, denominado, **CONTRATADO**, observando a Licitação, Contrato nº **490/2022**, celebrado em **29/09/2022** objetivando a contratação de serviço especializado em Neuropediatria.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de serviço especializado de Neuropediatria por Registro de Preço..

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE 1402: SEC. MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE 1402: SEC. MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

DECISÃO

Trata-se do processo licitatório **CONCORRÊNCIA 001 DE 2023** cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM PRAÇAS DE DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA”.

Tendo em vista o levantamento de questões técnicas por pretendo licitante, dentro do prazo legal, referente às planilhas orçamentárias, solicitando sua revisão, fundamentamos a presente decisão, nos seguintes termos:

Buscando sempre atender ao interesse público primário, bem como visando resguardar o patrimônio municipal, resolvo **SUSPENDER a sessão pública agendada para o dia 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H30MIN**, a fim de solicitar à Secretaria de Infraestrutura a revisão das planilhas orçamentárias, atestando sua correção ou, se for o caso, efetuando as devidas correções.

Após a análise nova data será agendada para a sessão pública de licitação, dentro do prazo razoável, com sua devida publicação nos meios oficiais para o conhecimento de todos os interessados.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 21 DE 28 DE MARÇO DE 2023

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NA PORTARIA Nº 20
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JEQUIÉ-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo da portaria nº 20 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizada pela Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, através do Ofício Institucional,

CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no referido Ofício, tendo em vista que o processo encontra-se em fase de instrução e diligências para colheitas de provas;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a prorrogação da Portaria nº 20 de 27 de janeiro 2023, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021.

ART. 2º Fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do dia 27 de fevereiro de janeiro de 2023, para conclusão dos trabalhos, podendo ser novamente renovado, mediante solicitação prévia da Comissão.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições infra legais em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Seja encaminhado o presente feito para a Comissão Processante Disciplinar.

28 de março de 2023

LUCINDO TOMAZ VANCONCELOS MENEZES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 20.786

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE COMODATO

Extrato de Contrato de Comodato de Bem Imóvel que entre si celebram o Município de Jequié através da Secretaria Municipal de Educação (COMODATÁRIO) e a Quase Paróquia Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.728/0001-85 (COMODANTE).

Contrato Administrativo: 01/2023. **Objeto:** A Comodante cede em regime de Comodato, em caráter gratuito ao Comodatário, as instalações térreas do imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, no bairro do Joaquim Romão, Jequié/BA, exclusivamente destinada a finalidade administrativa em atender ao funcionamento de Instituição Municipal de ensino, da Educação Infantil (Creche Senhor do Bonfim), definida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a sua cessão total ou parcial, a qualquer título a quem quer que seja. **Modalidade de Licitação:** Não se aplica; **Valor Mensal:** Não se aplica. **Validade:** até o dia 31/12/2025; **Data da assinatura:** 01/01/2023; **Signatários:** Zenildo Brandão Santana – Prefeito Municipal e Elvia Sampaio e Sampaio – Secretária Municipal de Educação - Comodatário e o Sr. Paulo Romeu Dantas Bastos (Bispo Diocesano) – Representante Legal - Comodante.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE COMODATO

Extrato de Contrato de Comodato de Bem Imóvel que entre si celebram o Município de Jequié através da Secretaria Municipal de Educação (COMODATÁRIO) e a Quase Paróquia Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.728/0001-85 (COMODANTE).

Contrato Administrativo: 02/2023. **Objeto:** A Comodante cede em regime de Comodato, em caráter gratuito ao Comodatário, as instalações térreas do imóvel, localizado na Rua Abraão Rodrigues, nº 237, no Bairro da Caixa D'água, Jequié/BA, exclusivamente destinada a finalidade administrativa em atender ao funcionamento de Instituição Municipal de ensino, dos anos iniciais do ensino fundamental (Escola Municipal Dom Jairo), definida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a sua cessão total ou parcial, a qualquer título a quem quer que seja. **Modalidade de Licitação:** Não se aplica; **Valor Mensal:** Não se aplica. **Validade:** até o dia 31/12/2025; **Data da assinatura:** 01/01/2023; **Signatários:** Zenildo Brandão Santana – Prefeito Municipal e Elvia Sampaio e Sampaio – Secretária Municipal de Educação - Comodatário e o Sr. Paulo Romeu Dantas Bastos (Bispo Diocesano) – Representante Legal - Comodante.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE COMODATO

Extrato de Contrato de Comodato de Bem Imóvel que entre si celebram o Município de Jequié através da Secretaria Municipal de Educação (COMODATÁRIO) e a Quase Paróquia Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.728/0001-85 (COMODANTE).

Contrato Administrativo: 03/2023. **Objeto:** A Comodante cede em regime de Comodato, em caráter gratuito ao Comodatário, as instalações térreas do imóvel, localizado na Rua Dom Climério, nº 297, no Bairro do Joaquim Romão, Jequié/BA, exclusivamente destinada a finalidade administrativa em atender ao funcionamento de Instituição Municipal de ensino da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (Escola Municipal Padre Antônio Molina), definida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a sua cessão total ou parcial, a qualquer título a quem quer que seja. **Modalidade de Licitação:** Não se aplica; **Valor Mensal:** Não se aplica. **Validade:** até o dia 31/12/2025; **Data da assinatura:** 01/01/2023; **Signatários:** Zenildo Brandão Santana – Prefeito Municipal e Elvia Sampaio e Sampaio – Secretária Municipal de Educação - Comodatário e o Sr. Paulo Romeu Dantas Bastos (Bispo Diocesano) – Representante Legal - Comodante.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE COMODATO

Extrato de Contrato de Comodato de Bem Imóvel que entre si celebram o Município de Jequié através da Secretaria Municipal de Educação (COMODATÁRIO) e a Quase Paróquia Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.728/0001-85 (COMODANTE).

Contrato Administrativo: 04/2023. **Objeto:** A Comodante cede em regime de Comodato, em caráter gratuito ao Comodatário, as instalações térreas do imóvel, localizado na Rua Princesa Izabel, bairro do Joaquim Romão, Jequié/BA, exclusivamente destinada a finalidade administrativa em atender ao funcionamento de Instituição Municipal de ensino da educação infantil (Creche Santa Tereza), definida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a sua cessão total ou parcial, a qualquer título a quem quer que seja. **Modalidade de Licitação:** Não se aplica; **Valor Mensal:** Não se aplica. **Validade:** até o dia 31/12/2025; **Data da assinatura:** 01/01/2023; **Signatários:** Zenildo Brandão Santana – Prefeito Municipal e Elvia Sampaio e Sampaio – Secretária Municipal de Educação - Comodatário e o Sr. Paulo Romeu Dantas Bastos (Bispo Diocesano) – Representante Legal - Comodante.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE COMODATO

Extrato de Contrato de Comodato de Bem Imóvel que entre si celebram o Município de Jequié através da Secretaria Municipal de Educação (COMODATÁRIO) e a Quase Paróquia Senhor do Bonfim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.728/0001-85 (COMODANTE).

Contrato Administrativo: 05/2023. **Objeto:** A Comodante cede em regime de Comodato, em caráter gratuito ao Comodatário, as instalações térreas do imóvel, localizado na 2ª Travessa Americano da Costa, S/N, no bairro Joaquim Romão, Jequié/BA, exclusivamente destinada a finalidade administrativa em atender ao funcionamento de Instituição Municipal de ensino da educação infantil (Creche Nossa Senhora de Fátima), definida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo vedada a sua cessão total ou parcial, a qualquer título a quem quer que seja.

Modalidade de Licitação: Não se aplica; **Valor Mensal:** Não se aplica. **Validade:** até o dia 31/12/2025; **Data da assinatura:** 01/01/2023; **Signatários:** Zenildo Brandão Santana – Prefeito Municipal e Elvia Sampaio e Sampaio – Secretária Municipal de Educação - Comodatário e o Sr. Paulo Romeu Dantas Bastos (Bispo Diocesano) – Representante Legal - Comodante.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BAHIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOTIFICADA: ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOOS LTDA - CNPJ: 05.361.614/0001-12.

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 1283, Ed. Empresarial Ômega, sala 802, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 016/2019 - Contrato nº 293/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento por licença de uso e suporte técnico (help desk) de sistema integrado em ambiente web para gestão pública municipal. Estão compreendidos no objeto desta contratação os serviços técnicos especializados para instalação/implantação dos sistemas, treinamento de usuários, gerenciamento do projeto, suporte e manutenção do data-center, rede de dados.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora do Tomada de Preços 016/2019 - Contrato nº 293/2019.

1 - Considerando a pane ocorrida no Sistema de Gestão Pública Alianza desde o dia 27/03/2023;

2 - Considerando que, a pane no Sistema de Gestão Pública Alianza perdura no dia 28/03/2023;

3 - Considerando que, a inoperância do Sistema de Gestão Pública Alianza causa impactos na rotina diária da administração pública a exemplo dos prazos e das prestações de contas.

Resolve notificar a empresa para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas preste esclarecimento e reestabeleça o sistema e sane as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis ao caso, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo estabelecido, sem a resposta satisfatória por parte da notificada promova-se a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Jequié - Bahia, 28 de março de 2023.

DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 22.227/2021